



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/92  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/92  
PROCESSO Nº 2140/92

"Dispõe sobre a concessão de título de Ci  
dadania".

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

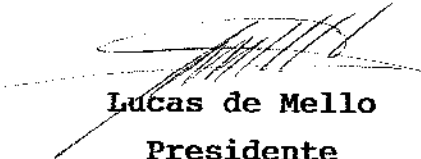
## D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ferrazense a ilustríssima Professora **TEREZINHA RAMOS MELGES**, pelos relevantes serviços prestados em prol da educação em nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 05 de agosto de 1992.

  
**Lucas de Mello**  
 Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balduino Rosa**  
 Diretor de Secretaria